

## **DECRETO Nº 50 DE 06 DE OUTUBRO DE 2006**

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2006.

A **Prefeita do Município de Itapagipe**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo no dia 13 de outubro de 2006, para as repartições públicas municipais, em virtude do feriado de Nossa Senhora Aparecida – Padroeira do Brasil.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 06 de outubro de 2006.

**BENICE NERY MAIA**  
Prefeita Municipal

**MÁRIO LÚCIO QUEIROZ DA COSTA**  
Secretario Municipal de Administração e Planejamento